



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

ANTEPROJETO DE LEI N° 24/2025

"Cria o Programa ‘Cinema na Rua’ e dá outras providências."

Art. 1º Fica criado o Programa “Cinema na Rua”, com a finalidade de promover sessões públicas e gratuitas de filmes, preferencialmente em praças, bairros e parques do Município de Igarapava.

Art. 2º O acesso às projeções cinematográficas será gratuito e amplamente divulgado por meio do site oficial da Prefeitura Municipal, redes sociais institucionais e demais canais de comunicação pública.

Parágrafo único. Os filmes exibidos deverão ser, preferencialmente, produções nacionais e com classificação indicativa livre, visando atender a públicos de todas as idades.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarapava, 15 de maio de 2025.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava – SP

## JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo a criação do Programa “Cinema na Rua”, uma iniciativa cultural e social que visa democratizar o acesso ao cinema, proporcionando sessões gratuitas em espaços públicos de Igarapava, especialmente em bairros mais afastados do centro e em áreas com pouca oferta de atividades culturais.

O projeto prevê a realização de exibições mensais com estrutura profissional, incluindo telão de LED, sistema de som de alta qualidade e projeção digital, garantindo ao público uma verdadeira experiência cinematográfica a céu aberto. A programação será composta por filmes variados, incluindo animações, clássicos do cinema e produções nacionais, com classificação indicativa livre, voltada a todas as faixas etárias.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: [atendimento@igarapava.sp.leg.br](mailto:atendimento@igarapava.sp.leg.br) / [secretaria@igarapava.sp.leg.br](mailto:secretaria@igarapava.sp.leg.br)

Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

Além do caráter recreativo, o “Cinema na Rua” tem um importante papel social e educacional. A proposta promove o convívio comunitário, fortalece o vínculo entre os moradores e amplia o acesso à cultura, especialmente para aqueles que não têm condições de frequentar salas de cinema comerciais. Também contribui para despertar o interesse por obras cinematográficas e valorizar o cinema nacional.

Em tempos em que o acesso ao lazer e à cultura ainda é desigual, o projeto representa um passo importante na construção de uma cidade mais inclusiva e humanizada.

Câmara Municipal de Igarapava, 15 de maio de 2025.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava – SP

Protocolo 1595 125 14:20 hor  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrasco  
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava